



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JULHO DE 2017

Reajusta os valores da tabela constante no Anexo I da Portaria nº 34, de 31 de dezembro de 2014, da Portaria 27, de 28 de setembro de 2015 e Portaria nº 33, de 4 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 34/2014, que dispõe sobre a concessão do auxílio-saúde, sob a forma de reembolso, aos empregados do Conselho Federal de Economia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria nº 34/2014, que trata da data de reajuste do Anexo I da mesma Portaria;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 679ª Sessão Plenária do Cofecon ocorrida nos dias 14 e 15 de julho de 2017, em Brasília-DF, e com referência ao Processo nº 18.081/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir os valores da tabela da Portaria nº 33, de 4 de julho de 2016 no percentual de 26% (vinte e seis por cento), passando os valores a serem os constantes no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. Os valores fixados no caput do artigo serão aplicados retroativamente a 1º de julho de 2017, mês em que foram reajustados os valores do plano de saúde pelas operadoras de planos de saúde.

Art. 2º Alterar o § 2º do art. 8º da Portaria nº 34, de 31 de dezembro de 2014, devendo empregados apresentar o recibo de pagamento da mensalidade de plano ou seguro de assistência à saúde até o dia 13 (treze) de cada mês.



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 17 de julho de 2017

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon

ANEXO I

Idade	Valor da Faixa
0 a 18	R\$ 370,38
19 a 23	R\$ 493,97
24 a 28	R\$ 545,76
29 a 33	R\$ 616,47
34 a 38	R\$ 679,66
39 a 43	R\$ 734,23
44 a 48	R\$ 907,19
49 a 53	R\$ 1.051,14
54 a 58	R\$ 1.320,49
Acima de 58	R\$ 2.220,37